DECRETO Nº 12.593/2022

Altera o Decreto Municipal nº 11.810/2020 e 11.907/2021, que nomeia integrantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Municipal nº 4.088/2017 e Decreto Municipal nº 11.810/2020:

DECRETA:

Art. 1º Altera a letra "a" do inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 11.810/2020 e 11.907/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA passa a contar com a seguinte representação (mandato de dois anos, conforme art. 21, §2º, Lei Municipal Nº 4.088/16):

(...)

VIII - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG
a) Titular: Anderson Inácio Tomás."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 19 de julho de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2022.